

## ESP-DELEG.SECC.POLICIA DE SAO CARLOS

**Estudo Técnico Preliminar 12/2026****1. Informações Básicas**

Número do processo: SEI nº 058.00000219/2026-54

**2. Descrição da necessidade**

2.1. Trata-se de processo para contratação de **Outros Materiais de Consumo**, para as unidades policiais nos municípios de São Carlos, Santa Rita do Passa Quatro, Porto Ferreira, Descalvado, Ibaté, Dourado e Ribeirão Bonito, distribuídos em 17 unidades policiais, constantes em 7 municípios que compõem a Delegacia Seccional de Polícia de São Carlos, e conforme levantamento do estoque realizado pela Seção de Almoarifado será necessária a aquisição dos seguintes itens: **adesivo ciano acrilato, ar condicionado frio de 9.000 btu's, bateria para telefone 600mAh, 2,4v, bebedouro elétrico de garrafão 220v, estante de aço com 5 prateleiras, fragmentador de papel, refrigerador frigobar 120litros 110v e refrigerador frigobar 120litros 220v**, com a finalidade de repor o estoque para o exercício de 2026.

2.2. Todos os itens são materiais de uso contínuo, sob esse viés são materiais solicitados e amplamente utilizados nas unidades policiais.

2.3 Os quantitativos previstos foram estimados com base em planilha elaborada pela Seção de Almoarifado contendo nela, todos os produtos catalogados, com os seus subitens e unidades de fornecimentos constantes no Sistema SAM Estoque, e neste material estão inseridos todos os quantitativos dos produtos que saíram no mês, resultando em uma média mensal e uma soma anual de cada item, ressalto que no quantitativo foi inserida uma margem de segurança, a fim de evitar a falta do material em nosso estoque, através deste material ficou constatado um mapeamento de consumo e resultando em um planejamento apurado do que realmente se consome e do que precisamente deverá ser adquirido no exercício financeiro seguinte.

**3. Área requisitante**

Área Requisitante	Responsável
Seção de Almoarifado	Luiz Fernando Miskulin Ferracin

**4. Descrição dos Requisitos da Contratação**

4.1. A contratação dos itens se dará por meio da modalidade Dispensa de Licitação, na forma Eletrônica, com Disputa, adotando-se o critério de julgamento por menor preço e modo de disputa aberto, por item.

4.2. O processo deverá considerar a promoção do desenvolvimento nacional sustentável constituindo a finalidade de contratação pública, incorporando à proposta mais vantajosa, em termos econômicos e ambientais.

4.3. Os produtos deverão atender aos critérios estabelecidos nas Normas da ABNT, quando couber e demais normais atinentes aos itens.

4.4. O fornecimento dos produtos será em remessa única, no prazo e endereço citado abaixo e deverão estar de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência.

4.4.1. A entrega deverá ser realizada no **prazo de 30 (trinta) dias corridos**, contados a partir do envio e/ou recebimento da Nota de Empenho, somente em dias úteis, de segunda a sexta-feira, no horário compreendido das 08:00 às 16:00, sem interrupção, caso esteja fechado acionar o porteiro eletrônico, no seguinte endereço: Rua Santos Dumont, nº 500 - Vila Celina - São Carlos-SP - CEP 13.566-445.

4.4.2. Consta responsabilidade por parte da contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e/ou previdenciários, decorrentes da entrega e da própria aquisição dos produtos.

4.4.3. A contratada deverá fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto licitado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza.

4.4.4. No ato da entrega, itens que demandam certa complexidade de armazenamento em virtude do peso e espaço, fica por este meio cientificada a empresa vencedora do certame, através deste ato, que a empresa colocará o material no local desejado pelo servidor do almoxarifado. Ressalto que o local do endereço acima é de fácil acesso para manobras e que não possui escada, o local de entrega é térreo.

4.5. A contratada deverá ter conta bancária no Banco do Brasil S.A., para fins de recebimento da ordem bancária.

4.6. A empresa receberá o valor contratado na nota de empenho, após o fornecimento do produto e o pagamento da ordem bancária ocorrerá 30 (trinta) dias após a entrega do material.

## 5. Levantamento de Mercado

5.1. A solução que atende os interesses e necessidades da Administração é a **contratação de Outros Materiais de Consumo: adesivo ciano acrilato, ar condicionado frio de 9.000 btu's, bateria para telefone 600mAh, 2,4v, bebedouro elétrico de garrafão 220v, estante de aço com 5 prateleiras, fragmentador de papel, refrigerador frigobar 120litros 110v e refrigerador frigobar 120litros 220v**, de parcela única, através de empresas especializadas cujo o ramo de atividade seja compatível com o objeto pretendido e dentro das regras da modalidade de dispensa de licitação, na forma eletrônica, com disputa, pelo menor preço por item.

5.2. Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com o objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração. Não se observou maiores variações quanto à execução do objeto no que se refere ao papel da empresa a qual se pretende contratar. Assim, a variação se dá pela modalidade de licitação aplicada a cada caso, a depender da permissibilidade normativa.

5.3. Logo, a aquisição de materiais de consumo, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar se constitui, no atual cenário, em objeto de frequente aquisição por órgãos públicos, em todas as suas esferas. Assim, verifica-se a ampla disponibilidade de empresas aptas ao fornecimento dos materiais a serem adquiridos, conforme os requisitos estabelecidos neste documento.

5.4. Além do aspecto econômico, a modalidade escolhida garante os aspectos qualitativos em termos de benefícios de agilidade processual para o alcance dos objetivos da contratação.

5.5. A presente licitação se enquadra na hipótese prevista no artigo 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.

## 6. Descrição da solução como um todo

6.1. A solução de aquisição apresentada neste estudo pretende evitar compras tempestivas e o desperdício de recursos humanos e financeiros.

6.2. Os quantitativos dos produtos são correspondentes às necessidades de fornecimento dos itens para a Delegacia Seccional de Polícia de São Carlos e suas Unidades Policiais subordinadas.

6.3. Será realizada a aquisição de material de consumo, via Dispensa de Licitação Eletrônica, com disputa, aos itens abaixo para o suporte às atividades de Polícia Judiciária da Delegacia Seccional de Polícia de São Carlos e suas Unidades Policiais subordinadas.

6.4. A aquisição em contento se enquadra na hipótese prevista no artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

6.5. O gestor e o fiscal dos contratos deverá avaliar o tempo de resposta para a entrega do(s) produto(s) e a finalidade do(s) produto(s) fornecido(s).

6.6. É importante avaliar, se necessário, a validade e a resistência da embalagem do(s) produto(s).

6.7. Ao fiscal do contrato caberá o controle do processo de forma a alcançar um padrão de excelência e que as ações dos colaboradores, no desempenho de suas atividades, cumpram os requisitos pré-estabelecidos.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CÓD. BEC	CÓD. COMPRAS	UNID. MEDIDA
01	<b>Adesivo Uso Geral</b> Apresentação: Líquido Composição: Ester De Cianoacrilato	4250087	343328	Bisnaga ou Frasco de 3 gramas
02	<b>Aparelho Ar Condicionado</b> Tipo: Split Modelo:	3911160	355743	Unidade

	Hi Wall Capacidade Refrigeração: 9.000 BTU Tensão: 220 V Nível Ruído Interno: 57 DB Características Adicionais 1: Ciclo Frio, Selo Procel, Controle Remoto Sem Fio			
03	<b>Bateria Recarregável</b> Tipo: Alcalina Tamanho: Pequena Modelo: Aa Aplicação: Telefone Sem Fio Tensão: 2,4 V	5679214	269824	Unidade
04	<b>Bebedouro Água Garrafão</b> Material: Plástico Tipo: Elétrico De Mesa Capacidade: 20 L Voltagem: 110/220 V Cor: Branca Características Adicionais: 2 Torneiras Desmontáveis Água Natural/Gelada	6159761	463069	Unidade
05	<b>Estante</b> Material: Aço Tipo: Chão Altura: 1,80 M Largura: 0,90 M Profundidade: 0,35 M Cor: Inox Quantidade Prateleiras: 5 UN Características Adicionais: Com Pés De Borracha Aplicação: Organização De Arquivos E Demais Objetos	5525560	616801	Unidade
06	<b>Fragmentadora</b> Capacidade Fragmentação: 20 FL Tensão Motor: 110 V Dimensões Picote: 6 MM Velocidade Operação: 4 M/MIN Abertura: 240 MM Capacidade Lixeira: 30 L Potência: 400 /800 W Características Adicionais: Fragmenta Papel, Grampos, Cd/Dvd, Clips E Cartões Nível Ruído: Máximo De 65 DB	6137067	469190	Unidade
07	<b>Frigobar</b> Capacidade: 117 L Tensão Alimentação: 110 V Cor: Branca Características Adicionais: Etiqueta Eficiência Energética "A"	5944503	457745	Unidade
08	<b>Frigobar</b> Capacidade: 120 L Tensão Alimentação: 220 V Cor: Branca Características Adicionais: Congelador, Compartimento Na Porta, Gaveta Na Par	6295525	307531	Unidade

**6.7.1 Havendo divergência entre especificações do código BEC/Cadmat e do Catálogo do sistema Compras.gov, dos produtos descritos na tabela do item 6.7, prevalecerão as especificações do código BEC/Cadmat, conforme estará descrito também no Termo de Referência.**

6.8. Especificações e Requisitos Técnicos retirados do Catálogo de Materiais da Bolsa Eletrônica de Compras - BEC, [https://www.bec.sp.gov.br/BEC\\_Catalogo\\_ui/CatalogoPesquisa3.aspx?chave=](https://www.bec.sp.gov.br/BEC_Catalogo_ui/CatalogoPesquisa3.aspx?chave=):

6.8.1. **4250087 - Adesivo Instantâneo, a Base de Cianoacrilato, Viscoso, Transparente** - Adesivo Instantâneo; a Base de Cianoacrilato, Com Cura Rápida; Cor Transparente; Viscoso; Com Bico Aplicador; para Utilização Em Metais, Borrachas, Plásticos; Acondicionado Em Tubo Ou Bisnaga;

6.8.2. **3911160 - Condicionador de Ar do Tipo Split, High Wall, 9000 Btus** - Condicionador de Ar; do tipo Split High Wall; Com Capacidade: 9.000 Btu; Operação: Frio; Vazão de Ar de 500 M³/h; Voltagem: 220 Volts; Com Consumo Aproximado de 820 W; Com Selo Procel, Classificação "a"; Funções: Ventilação, Desumidificação, Refrigeração; Com Baixo Ruído; Equipamento Composto de 01 Unidade Interna (evaporadora) e 01 Unidade Externa (condensadora); Com Utilização do Gás R410a; Gabinete Confeccionado Em Polipropileno; Medindo Aproximadamente a Unidade Interna: 28 x 83 x 17cm (axlpx) e Unidade Externa: 40 x 72 x 30cm (axlpx); Fornecido Com Controle Remoto; Manual de Instruções e Certificado de Garantia Em Português, Com Prazo Mínimo de Garantia de 12 Meses; Conforme Abnt Nbr 16401;

6.8.3. **5679214 - Acessório para Telefonia, Bateria para Telefone** - Acessório para Telefonia; Bateria para Reposição de Telefones Dos Modelos Ts40 Id e Ts 60, Composição Química Niquel - metal - hid; Com Capacidade Nominal 600 Mah, Com Duas Baterias Tamanho Padrão Aaa; Voltagem 2,4 V;

6.8.4. **6159761 - Bebedouro Elétrico Garrafão Plástico 2 Torneiras 220v (440x315x380)mm** - Bebedouro Elétrico; de Refrigeração Por Compressor, para Garrafão de 10 Ou 20 Litros; Gabinete Em Plástico Abs, Na Cor Branca; Com Frente do Mesmo Material Ou de Plástico Injetado; Com 02 Torneiras, Sendo Uma para água Natural e Outra para água Gelada; Sendo Removíveis e Desmontáveis para Higienização; Medindo Aproximadamente (440 x 315 x 380) mm (altura x Largura x Profundidade); para Uso Interno; Com Tensão de Alimentação de 220v; Certificação Compulsória do Inmetro; e Garantia de 12 Meses;

6.8.5. **5525560 - Estante Desmontável de Aço, Aberta, Simples, 05 Prateleiras, 1830mm, Cinza** - Estante Desmontável de Aço; Tipo Aberta; Modelo Simples; Com 05 Prateleiras; Na Altura de 1830mm; Com Prateleiras de(914x304)mm; para Suportar Carga útil de 90kg

Por Prateleira; Com Espessura Mínima de 0,95mm (chapa N.20), Chapas de Aço Sae 1008/1020; Colunas Em L; Sistema de Fixação Através de Parafusos; Tratamento Anti-ferruginoso e Pintura Eletrostática Com Tinta Pó; Na Cor Cinza; Com Sapatas Antiderrapantes; Garantia Mínima de 12 Meses;

6.8.6. **6137067 - Fragmentadora, Escritório 225mm, 18fs, Papel - cd/dvd, P4, S/abert. ,Metalic.110v** - Fragmentadora; Modelo para Escritório; Confeccionada Em Polímero e Metal; Base Com Rodízios para Locomoção; Abertura Inserção de Folhas Medindo No Mínimo 225mm; Sem Abertura Independente para Cd/dvd, Cartão de Crédito; Com Capacidade para Fragmentar No Mínimo 18 Folhas A4 (75g/m2), podendo Conter Clip (2/0), Grampo (26/6); Corte Nível de Segurança Papel-p4, de Acordo C/norma Din-66399/12, Partículas 160mm2 (4x40mm); Corte Cd/dvd Nível O3, de Acordo Com Norma Din-66399/12, Tiras Conforme a Mesma Abertura Papel; Corte Cartão/disquete Nível T2, de Acordo C/norma Din-66399/12, tiras Conformas e Mesma Abertura Papel; Com Reversão Automática e Manual, Sensor Automático de Excesso Ou Atolamento de Papel; Acionamento Com Tecla de Liga/desliga/reverso, Com Sensor Automático de Presença de Papel; Funcionamento Contínuo de 30 Minutos, Com Parada de 45 Minutos para Descanso; Nível de Ruído Máximo 65db/a Conforme Norma Nbr.10152/87 Vigente; Todas As Navalhas de Corte e Cilindros Em aço; Todos Os Pentes /raspadores Metálicos; Com Bloqueio de Acesso As Lâminas; Engrenagens Mistas; Lixeira Com Capacidade Mínima de 22,7 Litros; Contendo Sensor Automático de Ausência Ou de Cesto Cheio, Superaquecimento e Sobrecarga; Cabos e Plugs Todos de Acordo Com Nbr-14136/2012 Vigente; Voltagem 110 V; Potência 396w; Com Aterramento de Acordo Com As Normas Vigentes; Acompanha Manuais Em Português; Com Prazo Mínimo de Garantia de 12 Meses a Contar Da Data de Entrega do Produto; Assistência Técnica do Sistema Balcão;

6.8.7. **5944503 - Refrigerador Doméstico, Frigobar, Branco, 110v** - Refrigerador Doméstico; Frigobar; Com Capacidade Total Líquida Mínima 117 Litros, Freezer de 8 Litros; Cor Branca; Porta-lata, Prateleiras Aramadas, Gaveta Multiuso; Medindo Aproximadamente: (86 x 48 x 52)cm = (a x l x P); Potência Mínima 80w; 110 V; Peso Aproximado de 30 Kg; Pés Niveladores; Garantia Mínima 12Meses; Conforme Normas Abnt/nbr Vigentes; Com Selo Procel Classificação Letra A;

6.8.8. **6295525 - Refrigerador Doméstico, Frigobar, Branco 220v, 124 Litros** - Refrigerador Doméstico; Frigobar; Capacidade 124 Litros; Branco; Prateleira Removível; Dimensões Aproximadamente: (86 x 51 x 52)=( l x a x P); 220v; Peso Aproximado: 23 Kg; Garantia Mínima 12 Meses; Com Selo Procel Classificação Letra A;

6.9. Para os itens **02, 04, 05, 06, 07 e 08 constante do subitem 6.7 ou subitens 6.8.2, 6.8.4, 6.8.5, 6.8.6, 6.8.7 e 6.8.8**, quando os itens de compra envolverem garantia mínima a partir da entrega do produto, **no caso destes itens com garantia de no prazo mínimo de 12 (doze) meses**, ressalto que, para fins de dirimir qualquer eventualidade futura, fica cientificada a empresa vencedora do certame que produtos que contém estas especificações, o contratante quando realizar a comunicação por e-mail a futura empresa vencedora, encaminhando, anexo a Nota de Empenho, informará que os produtos deverão ser respeitado o prazo mínimo da garantia constante nos itens acima, começando a contar o prazo, a partir do ato de entrega do material, com o intuito de fazer valer o erário público.

6.10. Para os **item 04 da tabela constante no subitem 6.7 ou subitem 6.8.4**, o item **Bebedouro elétrico** envolve voltagem, ressalto que, para fins de dirimir qualquer eventualidade futura, fica cientificada a futura empresa que, produtos que contém a especificação de voltagem, seja 110v ou 220v, o contratante, no caso, inicialmente no ato convocatório informará a **quantia a ser fornecida na voltagem 110v - 01 unidade e na voltagem 220v - 04 unidades**, empresa confirmando o solicitado pela contratante e cumprindo com os requisitos básicos de proposta, cadastro em conta em uma agência do Banco do Brasil e correta a documentação, após cumpridas as formalidades do processo, posteriormente, quando realizar a comunicação por e-mail a empresa vencedora, encaminhando a Nota de Empenho, a administração, reforçará a empresa o envio do item na quantidade desejada da voltagem, 110v e 220v, se não cumprir poderá sofrer com quebra contratual, e caso a empresa não cumpra com o solicitado no ato convocatório a empresa será desclassificada, sendo convocada a próxima empresa melhor classificada.

6.11. Para os **item 06 da tabela constante no subitem 6.7 ou subitem 6.8.6**, o **item Fragmentadora de papel** envolve voltagem, ressalto que, para fins de dirimir qualquer eventualidade futura, fica cientificada a futura empresa que, produtos que contém a especificação de voltagem, seja 110v ou 220v, o contratante, no caso, inicialmente no ato convocatório informará a **quantia a ser fornecida na voltagem 110v - 04 unidades e na voltagem 220v - 03 unidades**, empresa confirmando o solicitado pela contratante e cumprindo com os requisitos básicos de proposta, cadastro em conta em uma agência do Banco do Brasil e correta a documentação, após cumpridas as formalidades do processo, posteriormente, quando realizar a comunicação por e-mail a empresa vencedora, encaminhando a Nota de Empenho, a administração, reforçará a empresa o envio do item na quantidade desejada da voltagem, 110v e 220v, se não cumprir poderá sofrer com quebra contratual, e caso a empresa não cumpra com o solicitado no ato convocatório a empresa será desclassificada, sendo convocada a próxima empresa melhor classificada.

6.12. Com relação ao **item 05 da tabela constante no subitem 6.7 ou do subitem 6.8.5**, a **estante de aço no ato da entrega, deverá vir montada, embalada para evitar qualquer dano na sua estrutura e/ou prateleiras no seu transporte ou ser montada no momento da entrega**, afim de facilitar a futura vencedora do certame no ato da entrega e ao órgão público contratante no ato de estocagem e disponibilização do produto as unidades policiais subordinadas, o contratante, no caso, inicialmente no ato convocatório informará que a estante de aço deverá vir montada, embalada com o intuito de evitar dano ou qualquer avaria, empresa confirmando o solicitado pela contratante e cumprindo com os requisitos básicos de proposta, cadastro em conta em uma agência do Banco do Brasil e correta a documentação, após cumpridas as formalidades do processo, posteriormente, o contratante quando realizar a comunicação por e-mail a futura empresa vencedora, encaminhando, anexo a Nota de Empenho, reforçando o citado acima, se não cumprir poderá sofrer com quebra contratual, e caso a empresa não cumpra com o solicitado no ato convocatório a empresa será desclassificada, sendo convocada a próxima empresa melhor classificada.

6.13. Para o **item 02 da tabela constante no subitem 6.7 ou do subitem 6.8.2**, o **ar condicionado de 9.000 btu's - frio**, prevê no seu catálogo do código BEC utilização do gás R410a, porém por não acharmos outro código compatível, solicitamos as empresas quando do envio da proposta, será aceito somente produto com a utilização do **gás R-32**, caso a empresa não cumpra com o solicitado no ato convocatório a empresa será desclassificada, sendo convocada a próxima empresa melhor classificada.

6.14. Caso a empresa convocada não apresente na sua proposta, o material constante com as especificações técnicas descritas no subitem 6.8. acima, referente a cada item, a proposta será desclassificada, porém a critério da administração, poderá no ato convocatório, solicitar a empresa a substituição do produto de acordo com as especificações pretendidas e caso a empresa não tenha interesse em substituir o produto, a empresa será desclassificada do certame.

## 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. A descrição da necessidade de cada item está detalhada na planilha abaixo:

Item	Quantidade	Unidade de Fornecimento	Tratamento
Adesivo instantâneo	14	Unidade	Exclusivo ME/EPP
Ar condicionado 9.000 btu's frio	15	Unidade	Exclusivo ME/EPP
Bateria para telefone 600mH	05	Unidade	Exclusivo ME/EPP
Bebedouro elétrico	05	Unidade	Exclusivo ME/EPP
Estante de aço, 5 prateleira	08	Unidade	Exclusivo ME/EPP
Fragmentadora de papel	07	Unidade	Exclusivo ME/EPP
Refrigerador, frigobar 120l, 110v	13	Unidade	Exclusivo ME/EPP
Refrigerador, frigobar 120l, 220v	03	Unidade	Exclusivo ME/EPP

7.2. A contratação será por participação exclusiva de ME/EPP, conforme previsão legal do inciso I, artigo 48 da LC n.º 123/2006 que tornou obrigatória a realização de licitações exclusivas à participação de ME's e EPP's "**deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)**".

7.3. Informo que a(s) empresa(s) vencedora(s) do certame, em virtude do número de quantidade para cada item, e respeitando a unidade de fornecimento, na entrega do material, poderá, para fins de facilitar a entrega e/ou armazenamento dos itens entregar em caixas e/ou embalagens, porém com reforço para evitarem quebra e/ou danos.

## 8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 62.912,28

8.1. O levantamento de preço para cada item teve como referência, o portal de compras do governo federal, <https://www.gov.br/compras/pt-br> - **Pesquisa de Preços**, ressaltando-se que na ausência de valores referenciais negociados, neste portal, o setor competente através do que consta no inciso III, do §1º do artigo 23 da Lei Federal poderá realizar na "**utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso**" e/ou na necessidade de pesquisa no mercado local. Será respeitado o constante no inciso IV, do do §1º do artigo 23 da Lei Federal "**pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital**" e bem como o previsto no §4º do artigo 23 da Lei Federal "**Nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa, quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida nos §§ 1º, 2º e 3º deste artigo, o contratado deverá comprovar previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à datada contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo**". A pesquisa mediante a apresentação de nota fiscal, consta no inciso V, do §1º do artigo 23 da Lei Federal "**pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento**", na ausência do fornecimento de notas fiscais será autorizado o fornecimento de declaração com logotipo da empresa justificando que os preços estão em conformidade com o praticado em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza no mercado devendo vir carimbada, com o cnpj da empresa e assinada por seu proprietário e /ou responsável.

8.2. A área competente realizou a pesquisa de preços em conformidade com o artigo 23 da Lei Federal 14.133/2021, para levantamento do valor referencial da licitação

8.3. A estimativa do valor da contratação é de **R\$ 62.912,28 (sessenta e dois mil, novecentos e doze reais e vinte e oito centavos)**, selecionado a opção mediana para cada item, constante no inciso I, do §1º do artigo 23 da Lei Federal "**composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)**".

## **9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução**

9.1. Informo que o Setor de Almojarifado desta Delegacia Seccional de Polícia de São Carlos possui espaço razoável para o recebimento e o armazenamento dos quantitativos dos itens acima elencados devendo a entrega ser em remessa única, não havendo justificativa para o parcelamento da entrega, neste caso.

## **10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes**

10.1. Não foram identificadas contratações correlatas e/ou interdependentes.

## **11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento**

11.1. A presente aquisição possui alinhamento estratégico com o planejamento do Setor de Almojarifado, pois contribuirá para o desenvolvimento dos trabalhos executados no se Delegacia Seccional de Polícia de São Carlos e nas suas Unidade Policiais subordinadas.

11.2. Os itens previstos nesta contratação estão de acordo com o planejamento anual do Setor de Almojarifado.

## **12. Benefícios a serem alcançados com a contratação**

12.1. Como benefícios resultantes deste certame, espera-se melhor atender as demandas dos setores desta Delegacia Seccional de Polícia de São Carlos e de suas unidades policiais subordinadas no que se refere ao material de consumo essencial para dar continuidade ao desenvolvimento dos trabalhos de polícia judiciária.

## **13. Providências a serem Adotadas**

13.1. Não se vislumbra providências a serem adotadas, além do já descrito nos itens anteriores.

## **14. Possíveis Impactos Ambientais**

14.1. O objeto das relações contratuais devem causar o menor impacto ambiental possível sobre os recursos naturais, dando preferência para materiais, tecnologia e matéria-prima de origem local, maior eficiência na utilização de recursos naturais, maior geração de empregos, com mão-de-obra local, uso de inovações que reduzam a pressão sobre os recursos naturais.

14.2. Que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utiliza materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

## 15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 15.1. Justificativa da Viabilidade

Conforme exposto no estudo e de acordo com a necessidade desta Delegacia Seccional de Polícia de São Carlos e suas unidades policiais subordinadas, torna-se viável.

## 16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**LUIZ FERNANDO MISKULIN FERRACIN**

Requisitante



*Assinou eletronicamente em 10/03/2026 às 13:40:48.*

**DEJAIR RODRIGUES**

Autoridade competente



*Assinou eletronicamente em 10/03/2026 às 13:43:08.*